



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VII • Nº 1.162 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.307/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017, alterada pela Lei Complementar 044/2019, Lei Complementar 058/2021 e Lei Complementar 059/2021;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01/06/2021, a **Sra. Charlene Guimarães de Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.308/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DE REGULAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017, alterada pela Lei Complementar 044/2019, Lei Complementar 058/2021 e Lei Complementar 059/2021;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01/06/2021, a **Sra. Raillane Sousa Costa Martins**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Regulação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Walter Cunha Medeiros**, Matrícula Funcional nº 5514, para dar assistência técnica à Prefeita e ao Secretário, na cidade de Palmas, no dia 25 de maio de 2021, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 25/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03

NOTIFICADA: RNA LIMA - EIRELI
CNPJ: 04.705.939/0001-02
REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 015/2019
TOMADA DE PREÇO: 006/2019
CONTRATO DE REPASSE CEF: 862851/2017 **OPERAÇÃO:** 1047554-55

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato representada pela Gestora Maria de Fátima Coelho Nunes, CPF nº 451.504.351-04, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa RNA LIMA - EIRELI, para prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, realizar a conclusão da obra de Construção da Quadra de Esportes, localizada no Setor Piassava (Av. B-05 eq. c/ Av. Dona Josefa M. dos Santos, Município de Guaraí – TO), sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 015/2019, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

Guaraí – TO, 31 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
PREFEITA DE GUARAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para eventual locação de caminhão caçamba e máquina pá carregadeira, com fornecimento de motorista/operador, para realização de ações e desenvolvimento de trabalhos de infraestrutura em geral, atendendo as demandas do Município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 17/06/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 02 de junho de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01

NOTIFICADA: CONSTRUPAC COM., MATERIAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.639.717/0001-90

REPRESENTANTE: LEONAN RESPLNADES DE FREITAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 032/2020

TOMADA DE PREÇO: 003/2020

CONVÊNIO FNDE Nº 11683/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI-TO, neste ato representado pelo Gestor Sebastião Mendes de Sousa, CPF nº 844.745.301-44, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa CONSTRUPAC COM., MATERIAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, realizar o início da obra de Construção da Unidade de Ensino Infantil (Creche), localizada no Setor Pestana (Av. 31 de março, Quadra 16, Lote 07 Município de Guaraí – TO), sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 032/2020, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

Guaraí – TO, 01 de junho de 2021.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 008/2021 – DE 27 DE MAIO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Clarice Ferreira de Vasconcelos, matrícula funcional nº 0973, Gerente de Serviços de Proteção Especial, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 05 / 07 / 2021 a 19 / 06 / 2021**, parcelada 1ª etapa, referente ao período aquisitivo de **16 / 05 / 2020 a 16 / 05 / 2021**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2021, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

PORTARIA Nº 009/2021– DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;



RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Maria das Graças Pereira Siqueira, matrícula funcional nº 222, Gari, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 07 / 06 / 2021 a 06 / 07 / 2021**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01 / 04 / 2019 a 01 / 04 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 07 / 06 / 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, ao primeiro dias do mês de junho de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

